

## PROPOSIÇÃO Nº 084/2019

Espécie: Requerimento

O Vereador ABREU DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente, solicitar do Exmo. Prefeito Municipal de Capistrano, Sr (a). Antônio Soares Saraiva Junior, com o aval do Plenário Soberano deste Legislativo, o que a seguir apresenta:

Excelentíssimos Vereadores e Excelentíssima Vereadora,

Em atenção aos interesses de nossa sociedade, venho solicitar do Poder Executivo Municipal, que encaminhe um projeto de lei para que institua o programa de estágio remunerado no âmbito da Administração Pública Municipal.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária, considerando que a Administração Pública Municipal deve promover processo seletivo para contratar estagiários, com critérios objetivos, previamente definidos e divulgados, para garantir a lisura, igualdade e transparência na contratação dos estagiários.

O edital da referida seleção reservará vagas a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, em acordo com os princípios constitucionais de igualdade e impessoalidade, norteadores da atuação do gestor público.



O estágio remunerado é instrumento para efetivar as normas constitucionais que garantem, além do direito à educação, o direito à inclusão social, à erradicação da pobreza e à redução das desigualdades sociais.

Na certeza de apoio e aprovação, aproveito o ensejo para apresentar os meus antecipados agradecimentos.

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 28 de Novembro de 2019.

ABREU DE CAPISTRANO Vereador